

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto

Contratação (**por lotes**) de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação predial, higienização de bens móveis e imóveis, recepcionista e garçom; limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada, manutenção mensal floreiras, pátios e jardins, por equipe específica, nas seguintes unidades do TRT/SC: (**Joinville, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Mafra, Canoinhas, Lages, Curitiba, Fraiburgo, Caçador, Videira, Chapecó, Concórdia, Joaçaba, Xanxerê e São Miguel do Oeste**)

1. Justificativa

A contratação pretendida substituirá o contrato de limpeza e conservação nº 13750/2018, **vigente até 25/11/2019**. A princípio, seria feita a prorrogação do atual contrato. Porém, em consulta as unidades, 3 (três) delas manifestaram-se pela não prorrogação, com a justificativa de que o serviço não está sendo realizado a contento. Como as manifestações contrárias a prorrogação são dos Fóruns Trabalhistas de Chapecó, Joinville e Lages, os quais juntos respondem por aproximadamente cinquenta por cento da atual contratação, em quantitativo de mão de obra, este SERVIÇO entende que a licitação para todas as unidades do contrato nº 13750/2018 é a melhor solução a ser implementada no presente caso.

Tratam-se de serviços de apoio, imprescindíveis e essenciais, para a continuidade das atividades judicantes, visto que o Tribunal não dispõe, em seu quadro de recursos humanos, de número suficiente de servidores que permita a execução direta desses serviços.

A presente contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, posto que todas as atividades a serem desenvolvidas serão executadas por profissionais cujas categorias são reconhecidas legalmente e estão relacionadas na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, estando disponível, a qualquer tempo, em um mercado próprio e estável composto por diversas empresas prestadoras desses serviços, as quais são comparáveis entre si, de modo que permite que a licitação seja realizada por Pregão, na modalidade eletrônica, do tipo menor preço por lote, conforme determina a Lei nº 10.520/2002 regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, e, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666/1993.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

A Portaria nº 213, de 25 de setembro de 2017, estabelece índices de produtividade para contratação de serviços de limpeza e contratação em conformidade com a disposição sobre o tema no Anexo VI-B da IN nº 5/2017. Por este motivo, fica o material excedente (copeiragem garçom, recepcionista) sujeito às condições usuais de contratação cotado pela Administração.

Os contratos terão vigência a contar do dia 26/11/2019 com início dos serviços na data supracitada.

2. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Conforme o planejamento estratégico do Tribunal deverão ser observados o bom ambiente de trabalho, padronização de procedimentos, assegurar a efetiva prestação jurisdicional, assegurar a qualidade de vida no ambiente de trabalho e alinhar as necessidades orçamentárias às finalidades da prestação de serviço.

3. Valor Estimado e Origem do Recurso

Valor estimado da contratação:

Custo Estimativo por lotes	Total Mensal	Total Anual
Lote 1	R\$ 49.180,23	R\$ 590.162,76
Lote 2	R\$ 21.736,77	R\$ 260.841,24
Lote 3	R\$ 30.762,46	R\$ 369.149,52
Total =>	R\$ 101.679,46	R\$ 1.220.153,52

Valor Total mensal estimado: **R\$ 101.679,46**

Valore Total anual estimado: **R\$ 1.220.153,52**

Origem do Recurso: Unidade Gestora (**SERGE**)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

4. Identificação da Área Demandante

SERVIÇOS GERAIS

Diretora: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Integrante técnico/demandante:

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres

Matrícula: 2804

Lotação: SERGE

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Administrativo

E-mail: alessandro.vieres@trt12.jus.br

Ramal: 4014